

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Exonera Vice-Presidente da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Guilherme Rodrigues Muller** OAB-MT nº 25875/O, do cargo de **Vice-Presidente** da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro